



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO N ° 00218/2026**

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira C/C** ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: que determine ao setor competente a realização de **serviço de tapa-buracos** na Avenida Benjamin Constant, localizada no bairro Triangulo.

**JUSTIFICATIVA:**

**A presente indicação se faz necessária tendo em vista a existência de um buraco de grandes proporções na via mencionada, o que tem causado sérios transtornos à população que trafega pelo local. O problema tem gerado riscos de acidentes, danos a veículos, além de comprometer a segurança e a mobilidade urbana.**

Diante disso, é de extrema urgência a realização do serviço de tapa-buracos, a fim de garantir melhores condições de tráfego, segurança aos munícipes e preservação da via pública.

Guajará-Mirim (RO), 27 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

**Joaquim Sender Pinheiro Nogueira**  
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 27/04/2026 às 21:09, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **852003** e o código verificador **D74BFFEA**.

Docto ID: 852003 v1